



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 338/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 17/11/2023

“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.

Serviço de Protocolo e Expediente

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores e comparecer no município de Quirinópolis – GO, para tratar de assuntos de interesse do município de Cachoeira Dourada - GO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, NEILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 970.562.271-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Quirinópolis - GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos), referente a diária do dia 17/11/2023 destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal